



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

12/11/2024

EDIÇÃO Nº 169 / ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 593/2024

CONCEDE Férias a Servidora Municipal Cristina Feil Rauch Barbosa e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, CLEBER TRENHAGO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal Cristina Feil Rauch Barbosa, matrícula 895, referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2022/2023 a partir do dia 10 dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 12 de novembro de 2024

Registre-se e publique-se.

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal

Publicado por: Boa Vista do Incra
Código identificador: e289dd82-ee93-424d-b092-3e3507e9d86f